



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO
Em 22/08/2022
[Assinatura]

ATA Nº 3432

64ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura
PRESIDENTE: Lizandro Araújo de Carvalho.
SECRETÁRIO: Plínio Vizeu Pereira Neto.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Lârrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3431.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Indicação nº 237/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de colocação de novas placas de sinalização no final da Rua Sílvio Carlos Ferreira, em frente ao Complexo Esportivo Ary Coelho Rodrigues, alertando os motoristas de que a via é de “mão única” – sendo, portanto, proibido trafegar sentido Avenida Maria Pereira das Neves e Avenida Visconde de Mauá. Diariamente são vistos veículos trafegando de forma proibida no local, colocando em risco os motoristas que trafegam no sentido permitido, ou seja, Avenida Visconde de Mauá /Avenida Maria Pereira das Neves. Há, no final da Rua Sílvio Carlos Ferreira, uma placa alertando os motoristas, mas a mesma tem sido ignorada. – Ao Plenário. **Indicação nº 238/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de colocação de um contêiner para captação de recursos sólidos no final da Rua Olivério Bretanha, no Bairro Menandro Fontes. Os moradores daquele ponto estão sem cobertura deste serviço. – Ao Plenário. **Indicação nº 239/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de ser feita uma reforma no calçamento da Rua Olivério Pereira Bretanha. Justifica-se esta solicitação por entender que esta reforma se faz necessária devido haver muitas reclamações da população daquele local. – Ao Plenário. **Indicação nº 240/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de ser feita uma limpeza na galeria da Avenida Marcos Christ Filho, galeria esta que vai em direção ao Bairro Promorar e que necessita urgentemente de uma limpeza. – Ao Plenário. **Correspondência Eletrônica da Secretaria do Tesouro Nacional**, a respeito da complementação VAAT do Fundeb em 2023. – Ao Plenário. **Correspondência Eletrônica da Bibliotheca Pública Pelotense**, fazendo convite para evento. – Ao Plenário. **Moção de Apoio nº 07/2022**, dos Vereadores Iderli Garcia, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto, subscrita pelos demais Vereadores, em apoio ao movimento binacional que visa instrumentar a adoção de um passaporte único para mobilidade de animais equestres em ambos os lados da fronteira. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 65/2022**, que “Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3432

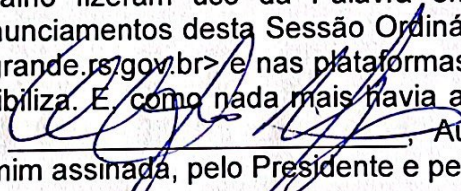
Orçamento é do parecer de que o projeto não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 66/2022**, que “Cria o cargo de provimento efetivo no quadro geral de servidores do município, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o projeto não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 67/2022**, que “Cria o cargo de provimento efetivo no quadro geral de servidores do município, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o projeto não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 68/2022**, que “Cria o cargo de provimento efetivo no quadro geral de servidores do município, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o projeto não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação, com a redação dada pela **Emenda Modificativa nº 01**, do **Projeto de Lei nº 69/2022**, que “Cria o cargo de provimento efetivo no quadro geral de servidores do município, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o projeto, com a emenda modificativa, não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 70/2022**, que “Cria o cargo de provimento efetivo no quadro geral de servidores do município, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o projeto não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 71/2022**, que “Cria o cargo de provimento efetivo no quadro geral de servidores do município, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o projeto não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 72/2022**, que “Cria o cargo de provimento efetivo no quadro geral de servidores do município, e dá outras providências”. A Comissão de Finanças e Orçamento é do parecer de que o projeto não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 41/2022**, do Vereador Alexandre Cardozo da Silva, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre/RS, para participar do curso “Orientações Indispensáveis para julgamento das contas do prefeito pela Câmara Municipal e temas relevantes para o Poder Legislativo”, junto ao INLEGIS, conforme programação anexa, de 30 de agosto a 02 de setembro do corrente. – Ao Plenário. **Requisição de Diárias nº 42/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre/RS, para participar do curso “Orientações Indispensáveis para julgamento das contas do prefeito pela Câmara Municipal e temas relevantes para o Poder Legislativo”, junto ao INLEGIS, conforme programação anexa, de 30 de agosto a 02 de setembro do corrente. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, João César Brandt Larrosa, Plínio Vizeu Pereira Neto, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo e Lizandro Araújo de Carvalho fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador João César Brandt Larrosa

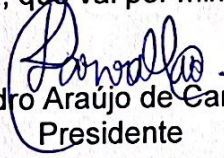



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3432

fez uso da Palavra no Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Indicações nº 237/2022 a nº 240/2022. – Encaminhe-se. **Correspondência Eletrônica do Tesouro Nacional.** – Arquite-se. **Correspondência Eletrônica da Bibliotheca Pública Pelotense.** – Arquite-se. **Moção nº 07/2022.** – Aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 65/2022.** – Aprovado por maioria presente. **Projeto de Lei nº 66/2022.** – Aprovado por maioria presente. **Projeto de Lei nº 67/2022.** – O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa discutiu o projeto. – Aprovado por maioria presente. **Projeto de Lei nº 68/2022.** – O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa discutiu o projeto. – Aprovado por maioria presente. **Projeto de Lei nº 69/2022.** – A Emenda Modificativa nº 01 foi aprovada por maioria presente. – O Projeto de Lei, com a Emenda, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 70/2022.** – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 71/2022.** – Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 72/2022.** – O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa discutiu o projeto. – Aprovado por unanimidade. **REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS nº 41/2022 e nº 42/2022.** – Aprovada por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, José Guilherme Machado Müller, Plínio Vizeu Pereira Neto e Lizandro Araújo de Carvalho fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, , Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Lizandro Araújo de Carvalho
Presidente


Plínio Vizeu Pereira Neto
1º Secretário